

EDITAL – 02/2019

A Presidente da Associação Legião Mirim de Ilha Solteira, torna público, que estarão abertas as inscrições para Adolescente Aprendiz desta instituição do dia 04 a 08 de novembro de 2019, na sede da entidade na Praça da Emancipação, 105 – fundos, zona sul, nos seguintes horários:

Período da manhã das 08 h às 11 h;

Período da tarde das 14h às 16h.

1 – Das disposições preliminares

- 1.1 O processo de inscrição será regido por este edital, Regimento Interno e as leis vigentes.
- 1.2 As inscrições visam preencher vagas e para Cadastro de Reserva para o programa de formação educacional em Auxiliar administrativo e Escritório, em geral.
- 1.3 O número de vagas será de 30, **para os matriculados no período da manhã.**
- 1.4 O número de vagas será de 30, **para os matriculados no período da tarde.**
- 1.5 O número de vagas serão de 20, **para os matriculados no período noturno.**
- 1.6 As etapas do processo de inscrição são:
 - 1.6.1 Preenchimento da ficha de inscrição na secretaria da entidade, portando os documentos exigidos no item 05 deste edital.
 - 1.6.2 Entrevista com a Assistente Social, a ser agendada posteriormente; a comunicação será por meio de carta no endereço do adolescente;
 - 1.6.3 Visitas domiciliares para comprovação dos critérios sócio-econômicos;
 - 1.6.4 Desclassificação daqueles que não atenderem aos critérios sócio-econômicos, descrito no item 02 deste edital;

2 - Dos critérios para matrícula

- 2.1 Os critérios para o ingresso do adolescente ao programa de Aprendizagem de Formação Profissional em Auxiliar Administrativo e Escritório, em geral, são:
 - 2.1.1 – Residir no município de Ilha Solteira;
 - 2.1.2 – Ter idade entre **14 anos e 06 meses à 24 anos;**
 - 2.1.3 – Ter renda familiar de até **03 salários mínimos;** sendo que somente serão matriculados os adolescentes que possuem a menor renda familiar;
 - 2.1.4 - Estar matriculado e frequentando o ensino fundamental e ensino médio);

3- Do Resultado Final

- 3.1 Após a etapa de entrevista com a Assistente Social e a desclassificação daqueles que não atenderem aos critérios do item 02,

4- Das disposições finais

- 4.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

5- Documentos para Inscrição:

- Atestado de escolaridade;
- 04 fotos 3x4;
- Cópia do Comprovante de residência (luz ou telefone);
- Cópia do comprovante de renda, **de todos da casa;**
- Cópia da Certidão de nascimento;
- Cópia do CPF e RG do Adolescente;
- Cópia do CPF e RG do Responsável;
- Responder a ficha de inscrição, disponível na secretaria da entidade;
- Declaração de aceite dos termos deste edital pelo Responsável, disponível na secretaria da entidade;
- Estar acompanhado do responsável legal;

6-De acordo com a Lei 8.213/91 de 24 de julho de 1991 serão disponibilizadas 04 vagas para deficientes.

OBS: Se houver alguma dúvida por parte da instituição quanto a comprovação de renda, poderá pedir a Declaração de Imposto de Renda ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

Ilha Solteira, 09 de outubro de 2019.

Valéria Cristina Assis
Assistente Social

Floripes Antiqueira da Silva
Presidente